



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1475/2025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16/02/2026 (segunda-feira), nas repartições públicas Municipais em face das festividades da Semana do CARNAVAL 2026.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 09 de fevereiro de 2.026

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2026.02.10 14:00:52 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09 / 02 / 26
Art. 86 Lei Orgânica

Visto